PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 400/2013

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal para que seja viabilizado através da Secretaria Competente, a limpeza e o gradiamento dos quarteirões existente entre as ruas Xavante e Marechal Rondom nos bairros Novo Horizonte, Paraíso Cacerense e Santa Terezinha.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2013

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB